



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 144/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 17/2017, firmado com o Sr **ALEX SANDRO PEREIRA**, resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 e Procedimento Administrativo nº 13.236/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de vigia.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **KEVYN SILVA COSTA**, como Fiscal do Contrato nº 17/2017 .

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor, **Gean de Matos Fernandes**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Maratáizes – ES, 20 de Novembro de 2017.

Willian de Souza Duarte

Presidente da CMM

Biênio 2017/2018